



TC 013.478/2015-0

Tipo de processo: Fiscalização

Unidades Jurisdicionadas: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Fundação Nacional de Saúde; Ministério da Integração Nacional (Vinculador); Ministério das Cidades (Vinculador).

Requerente: Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal em Fortaleza - GIGOVFO

Assunto: requerimento de prorrogação de prazo.

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. A Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal em Fortaleza - GIGOVFO solicita, via Ofício 0029/2016/GIGOV/FO (peça 39), a prorrogação, para 15/1/2016, do prazo inicial de 5 (cinco) dias fixado no Ofício de Requisição 69-235/2015-TCU-Secex-PB (peça 40), para envio de informações necessárias à realização da Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC Recursos Hídricos.

2. Tendo em vista a plausibilidade das justificativas apresentadas pela requerente e em consonância com o disposto nos itens 83 e 88.2 das Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT), prorrogo até 15/1/2016 o prazo inicial de 5 (cinco) dias fixado no Ofício de Requisição 69-235/2015-TCU-Secex-PB.

Secex-PB, em 6 de janeiro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE

Diretor-1ª Diretoria